



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Índice

<i>Texto Legal</i>	9
<i>Capítulo I – Das Definições</i>	10
<i>Capítulo II – Do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa) e do Sistema de Informações em Vigilância Sanitária (Sivisa)</i>	11
<i>Capítulo III – Da Licença de Funcionamento</i>	16
<i>Capítulo IV – Do Sistema Integrado de Licenciamento (SIL) e do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI)</i>	21
<i>Capítulo V – Dos Procedimentos para Licenciamento</i>	23
<i>Capítulo VI – Da Responsabilidade Legal e Técnica</i>	25
<i>Capítulo VII – Da Inspeção Sanitária</i>	26
<i>Capítulo VIII – Das Disposições Finais</i>	27
<i>Anexo I – Estabelecimentos de interesse da saúde sujeitos à licença de funcionamento</i>	29
* CONSULTE ÍNDICE POR AGRUPAMENTO NA PÁGINA 29.	
<i>Anexo II – Fontes de radiação ionizante sujeitas à licença de funcionamento</i>	137
<i>Anexo III – Estabelecimentos não sujeitos ao licenciamento pela vigilância sanitária</i>	141
<i>Anexo IV – Modelos de licença de funcionamento</i>	155
<i>Anexo V – Solicitação de atos de vigilância sanitária</i>	165
<i>Subanexo V.1 – Atividade relacionada à prestação de serviços de saúde</i>	189
<i>Subanexo V.2 – Fontes de radiação ionizante e equipamentos de interesse da saúde</i>	207
<i>Subanexo V.3 – Atividade relacionada à produtos de interesse da saúde</i>	225
<i>Anexo VI – Documentos para licenciamento por tipo de solicitação</i>	271
<i>Anexo VII – FPVS – Procedimentos em vigilância sanitária</i>	277
<i>Anexo VIII – N° CEVS – Estrutura numérica do cadastro estadual de vigilância sanitária</i> .	291



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Índice – Anexo I

ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE SUJEITOS À LICENÇA DE FUNCIONAMENTO . . . 29

GRUPO I - ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Subgrupo A – Fabril

1. Agrupamento 01 – Indústria de Alimentos.	35
2. Agrupamento 02 – Indústria de Água Mineral.	53
3. Agrupamento 03 – Indústria de Aditivos para Alimentos.	53
4. Agrupamento 04 – Indústria de Embalagens de Alimentos.	54
5. Agrupamento 05 – Indústria de Produtos para Saúde.	56
6. Agrupamento 06 – Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes.	62
7. Agrupamento 07 – Indústria de Saneantes Domissanitários.	64
8. Agrupamento 08 – Indústria de Medicamentos.	66
9. Agrupamento 09 – Indústria de Farmoquímicos.	69

Subgrupo B – Distribuidora / Importadora

10. Agrupamento 10 – Comércio Atacadista de Diversas Classes de Produtos.	70
11. Agrupamento 11 – Comércio Atacadista de Alimentos.	71
12. Agrupamento 15 – Comércio Atacadista de Produtos para Saúde.	80
13. Agrupamento 16 – Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes.	84
14. Agrupamento 17 – Comércio Atacadista de Saneantes Domissanitários.	86
15. Agrupamento 18 – Comércio Atacadista de Medicamentos.	87

Subgrupo C – Comércio Varejista

16. Agrupamento 21 – Comércio Varejista de Alimentos.	88
17. Agrupamento 26 – Comércio Varejista de Cosméticos.	97
18. Agrupamento 28 – Comércio Varejista de Medicamentos.	98

Subgrupo D – Prestação de Serviços com Produtos Relacionados à Saúde

19. Agrupamento 30 – Envasamento e Empacotamento de Produtos Relacionados à Saúde.	99
20. Agrupamento 40 – Depósito de Produtos Relacionados à Saúde.	100
21. Agrupamento 50 – Transporte de Produtos Relacionados à Saúde.	101
22. Agrupamento 60 – Controle de Pragas Urbanas e Serviços de Esterilização.	103

GRUPO II - ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

23. Agrupamento 70 – Prestação de Serviços de Saúde.	104
--	-----

GRUPO III - DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Subgrupo A – Prestação de serviços coletivos e sociais

24. Agrupamento 81 – Prestação de Serviços Coletivos e Sociais.	120
---	-----

Subgrupo B – Prestação de serviços relacionados à saúde

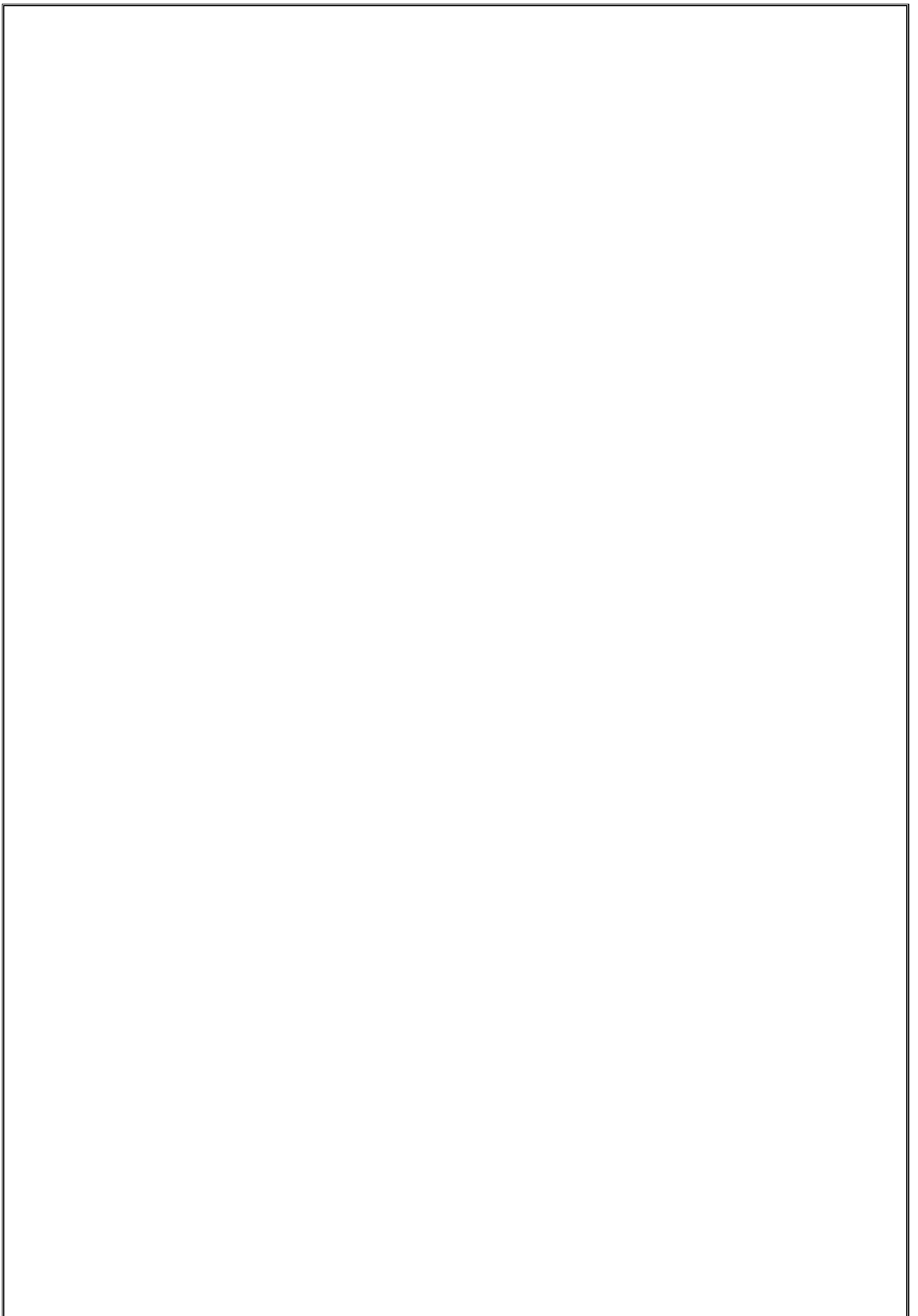
25. Agrupamento 82 – Prestação de Serviços Veterinários.	131
--	-----

Subgrupo C – Atividades relacionadas à saúde

26. Agrupamento 83 – Outras Atividades Relacionadas à Saúde.	132
--	-----

GRUPO IV – PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE

27. Agrupamento 91 – Produtos Relacionados à Saúde.	136
---	-----





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Índice – Quadros / Dados Auxiliares

1. Estrutura Albergante - CEVS Próprio.....	176; 195
2. Estrutura Albergada - CEVS Próprio.....	178; 199
3. Classe de Produtos.....	184; 228
4. CBO - Classificação Brasileira de Ocupação.....	185; 202; 221
5. Estrutura Albergada – CEVS da Estrutura Albergante.....	197
6. Equipamento Gerador de Radiação Ionizante.....	212
7. Equipamento com Fontes Seladas.....	213
8. Equipamento com Radiação Ionizante – Uso Veterinário.....	213
9. Fontes Seladas.....	214
10. Equipamentos de Interesse da Saúde.....	215
11. Equipamentos para Medição de Raios X.....	216
12. Equipamentos Auxiliares para Radiometria e Teste de Qualidade em Radiodiagnóstico.....	217
13. Equipamentos para Serviços de Diálise.....	218
14. Equipamentos para Tratamento de Água Para Diálise.....	218
15. Equipamentos para Serviço de Hemoterapia.....	219
16. Equipamentos para Medicina Hiperbárica.....	219
17. Equipamentos para Sedação.....	220
18. Estabelecimentos de Interesse da Saúde, sujeitos a Licença de Funcionamento.....	228
19. Categoria de Produtos Alimentícios.....	230
20. Categoria de Produtos Segundo a Classe de Produtos.....	243
21. Documentos Prévios à Solicitação Inicial de Licença de Funcionamento.....	273
22. Documentos para Solicitação Inicial de Licença de Funcionamento.....	274
23. Documentos para Solicitação de Alteração, Renovação e Cancelamento de Licença de Funcionamento....	276
24. Locais Isentos de Cadastro.....	285
25. Origem do Procedimento.....	285
26. Finalidade do Procedimento.....	286
27. Tipo de Procedimento.....	288
28. Tipo de Providências Realizadas pela Vigilância Sanitária.....	289

